

Pós-graduação em Gestão Orçamental e Finanças Públicas do Instituto Superior de Economia, em 2000.

Profissional:

Certificado no curso para Altos Dirigentes da Administração Pública do Instituto Nacional de Administração, em 2004;
Membro da Ordem dos Economistas, com a cédula profissional n.º 2533, no colégio de especialidade de economia e gestão empresariais;
Workshop «Gestão da produtividade na Administração Pública»;
Seminário «Concursos na Administração Pública e concursos para dirigentes»;
Curso «Estruturas organizacionais, sistemas e métodos»;
Curso «Management público»;
Curso «Tecnologia de gestão moderna».

Actividade profissional:

1980-1983 — professor de Matemática e Estatística, Ministério da Educação;
1983-2004 — técnico superior/assessor principal do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), Ministério da Economia;
1986-1991 — chefe do Departamento Financeiro do INPI;
1991-2004 — director de Organização e Gestão do INPI;
2002-2004 — coordenador do Gabinete de Relações Internacionais do INPI;
2001-2004 — coordenador da comissão permanente de modernização administrativa do INPI;
2001-2004 — coordenador do projecto de gestão da qualidade do INPI;
1991-2004 — professor do ensino superior;
2004-2005 — membro do conselho de administração do Centro Tecnológico da Cortiça;
1992-2004 — membro da delegação portuguesa nos seguintes órgãos:

Assembleia Geral da Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI);
Comité Orçamental da OMPI;
Conselho de administração do Instituto Europeu de Patentes (EPO);
Comité de Orçamento e Finanças do EPO;
Comité de Estatísticas do EPO;
Conselho de administração do Instituto de Harmonização no Mercado Interno; Comité Orçamental do OHMI;
2003/2004 — vice-presidente do Comité Orçamental do OHMI.

Outras actividades:

Formador para a Administração Pública;
Perito nacional em missões no quadro da EU, EPO e OHMI (Filipinas, Egipto, África do Sul e Indonésia).

Línguas — fluente em francês, inglês e espanhol.

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho conjunto n.º 808/2005. — A Portaria n.º 586-A/2005, de 8 de Julho, estabelece o regime de concessão dos apoios técnicos e financeiros do Programa INOV-JOVEM — Jovens Quadros para a Inovação nas PME e define as respectivas normas de funcionamento e acompanhamento.

O despacho conjunto n.º 469/2005, de 11 de Julho, define os períodos e condições de apresentação das candidaturas ao referido Programa.

O referido despacho conjunto, no seu n.º 4, limita a 1000 o número de jovens a abranger durante o período de candidatura que decorrerá no presente ano. No entanto, o n.º 9 do referido despacho conjunto prevê que, por despacho conjunto do Ministro da Economia e da Inovação e do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, possa ser definido um limite de jovens a abranger superior ao previsto no n.º 4, tendo em consideração a procura das entidades ao INOV-JOVEM e a dotação financeira disponível a afectar às diferentes medidas do Programa.

Considerando que a procura ao Programa INOV-JOVEM superou as expectativas inicialmente existentes, reflectida no número de jovens abrangidos em candidaturas recepcionadas, que ascendem, nesta data, a cerca de 2000 jovens;

Considerando que existem disponibilidades de dotação financeira a afectar a algumas das medidas do Programa neste período de candidaturas:

Nos termos do disposto no n.º 3 do n.º 5.º da Portaria n.º 586-A/2005, de 8 de Julho, e no n.º 9 do despacho conjunto n.º 469/2005, de 11 de Julho, os Ministros da Economia e da Inovação e do Trabalho e da Solidariedade Social determinam o seguinte:

1 — O limite de jovens a abranger no período de candidatura que decorre em 2005, definido no n.º 4 do despacho conjunto n.º 469/2005, de 11 de Julho, poderá atingir o número de 3000, condicionado ao montante das dotações financeiras disponíveis para cada uma das medidas do Programa INOV-JOVEM neste período de candidaturas.

2 — A monitorização e controlo da existência de dotação financeira disponível em cada uma das medidas do Programa compete às respectivas entidades gestoras.

3 — As candidaturas que cumpram todos os requisitos de acesso e que não sejam aprovadas por aplicação do disposto no n.º 1 do presente despacho aplica-se o disposto no n.º 8 do despacho conjunto n.º 469/2005, de 11 de Julho.

30 de Setembro de 2005. — Pelo Ministro da Economia e da Inovação, *António José de Castro Guerra*, Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação. — Pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*, Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

Despacho n.º 21 992/2005 (2.ª série). — *Reconhecimento de técnicos em modo de produção biológico.* — Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a Carla Sofia de Jesus Gonçalves o reconhecimento como técnica em modo de produção biológico, na área da produção vegetal e produção animal, nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

29 de Setembro de 2005. — O Presidente, *C. Mattamuross Resende*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 21 993/2005 (2.ª série). — No momento em que cessa funções, a seu pedido, de assessora de imprensa do meu Gabinete, louvo publicamente a Dr.ª Ana Rute Fernandes Peixinho de Cristo da Cunha pelas suas elevadas competência, dedicação, brio profissional e espírito de colaboração com que desempenhou as funções que lhe foram confiadas.

26 de Setembro de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 9163/2005 (2.ª série). — A Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações pretende recrutar, através de requisição ou transferência, um(a) funcionário(a) da carreira administrativa.

1 — Conteúdo funcional — o correspondente à Secção de Contabilidade da Direcção de Serviços Financeiros e Patrimoniais, com conhecimentos, na óptica do utilizador, do sistema de informação contabilística (SIC).

2 — Habilitações literárias — as exigidas por lei para a carreira de assistente administrativo.

3 — Os interessados poderão, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, apresentar requerimento

dirigido ao secretário-geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, Rua de São Mamede (ao Caldas), 23, 1100-533 Lisboa.

4 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa, morada, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e antiguidade na actual categoria e na carreira.

5 — O requerimento deve ser acompanhado de *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado.

6 — A selecção ficará dependente da análise curricular, complementada, se necessário, com entrevista.

3 de Outubro de 2005. — O Secretário-Geral, *J. Albano Santos*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Inspeção-Geral do Trabalho

Despacho (extracto) n.º 21 994/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Outubro de 2005 do inspector-geral do Trabalho:

Licenciados Mário Jorge Morais de Oliveira, professor do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária/3 de Castro Daire, Sérgio Paulo Lopes de Matos, técnico de administração tributária-adjunto, nível 1, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, Elisabete Caldeira Santos, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto para a Qualidade na Formação, António Manuel Pinto Morais, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção de Finanças do Porto, e Maria Isabel Barbosa Pires, segunda-ajudante do quadro de pessoal do Cartório Notarial de Algés — nomeados em comissão de serviço para frequência de estágio na categoria de inspector do quadro do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 12 de Outubro de 2005, em substituição dos candidatos Maria José Vieira Gomes Cruz Cesário Cardoso, António Manuel Lopes Delgado, Maria João Ilharco Pereira Gonçalves Tavares da Silveira, Susana Maria da Fonseca de Freitas Dias Martins Faria e Maria dos Santos Boaventura Candeias Correia, nomeados por despacho de 6 de Setembro de 2005 do subinspector-geral do Trabalho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 30 de Setembro de 2005, e que apresentaram declaração de desistência. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Eduardo Minga Jerónimo*.

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Departamento de Recursos Humanos

Direcção de Serviços de Pessoal

Deliberação (extracto) n.º 1379/2005. — Por deliberação do conselho directivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., de 3 de Agosto de 2005:

Maria Rosa Trindade Oliveira, cozinheira de 1.ª classe do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. — autorizada a cessar a situação de licença sem vencimento de longa duração em que se encontra desde 29 de Junho de 1991. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Setembro de 2005. — O Director, *Antero Brotas*.

Instituto para a Qualidade na Formação, I. P.

Despacho n.º 21 995/2005 (2.ª série). — Por despachos de 13 de Setembro de 2005 da presidente do conselho directivo do Instituto para a Qualidade na Formação, I. P., e de 27 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P.:

Ana da Conceição dos Santos Amaral, assessora principal — autorizada, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de

7 de Dezembro, a transferência do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P., para o quadro de pessoal do Instituto para a Qualidade na Formação, I. P., com efeitos a 1 de Outubro de 2005.

11 de Outubro de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *Alfredo Barreiros da Silva*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Despacho n.º 21 996/2005 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 15 186/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 12 de Julho de 2005, do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, decido subdelegar no Dr. Mário Luís de Matos, chefe de serviços de Clínica Geral do Centro de Saúde de Penela, até à nomeação do próximo director do Centro de Saúde, no âmbito da respectiva unidade orgânica, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1) Dirigir os processos que corram no âmbito dos respectivos serviços e proferir os despachos necessários ao seu normal desenvolvimento;
- 2) Assinar a correspondência e o expediente necessários à instrução dos processos que correm pelos respectivos serviços, com excepção da correspondência que seja dirigida aos gabinetes dos titulares dos órgãos de soberania, tribunal de contas, provedor da justiça, autarquias locais, membros dos conselhos de administração das administrações regionais de saúde e dirigentes da Administração Pública titulares de cargos de nível igual ou superior a subdirector-geral;
- 3) Aprovar os respectivos planos de férias e eventuais alterações e autorizar o seu início e gozo interpolado, nos termos da lei, com a obrigatoriedade do envio de fotocópias dos respectivos planos e alterações à Sub-Região de Saúde. A autorização de acumulação de férias será sempre da competência do coordenador;
- 4) Justificar as faltas ao serviço do pessoal, em conformidade com as disposições legais;
- 5) Conceder as regalias previstas no artigo 148.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, que regulamenta a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprovou o Código do Trabalho, aos funcionários e agentes que reúnam as condições para serem considerados trabalhadores-estudantes;
- 6) Conceder as dispensas previstas nos artigos 72.º e 73.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, que regulamenta a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprovou o Código do Trabalho;
- 7) Autorizar os funcionários e agentes a comparecer em juízo, quando notificados nos termos da lei de processo;
- 8) Mandar verificar o estado de doença, comprovada por atestado médico, bem como mandar submeter os funcionários ou agentes a junta médica, nos termos dos artigos 33.º, 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- 9) Autorizar as deslocações em serviço, impostas pela própria natureza das funções dos seus profissionais, dentro da sua área de influência e utilizando o transporte mais económico;
- 10) Autorizar as requisições do transporte mais económico ou adequado à natureza da missão, incluindo o recurso a passes ou assinaturas de transportes públicos, bem como o automóvel de aluguer, nos termos das disposições legais em vigor;
- 11) Autorizar a realização de despesas resultantes das deslocações efectuadas, bem como o pagamento dos transportes realizados em automóvel de aluguer previstos no n.º 9);
- 12) Visar os boletins itinerários a remeter à sede mensalente, confirmando a natureza do serviço e as despesas apresentadas, tendo sempre em consideração as normas em vigor sobre esta matéria;
- 13) Adotar os horários de trabalho que se mostrem mais adequados ao funcionamento dos serviços, dentro dos condicionamentos legais, os quais serão sempre homologados pelo coordenador;